DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 26 de novembro de 1985 — ANO X — Nº 225

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
TRIBUNAL DE CONTAS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.077, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

Cria Comissão incumbida de elaborar o programa dos festejos natalinos de 1985, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que o Natal é a mais significativa data da cristandade;

considerando que as manifestações de fé assinalam a religiosidade de cada povo;

considerando que a vitoriosa tradição brasileira de festejos natalinos de cunho popular deve ser preservada;

considerando que Brasília, como Cidade-Síntese da nacionalidade, recolhe as tradições de nossa cultura popular;

considerando que a Nossa Cidade, por isso mesmo, já foi denominada de "A Capital Brasileira do Natal", cabendo-nos conservar esse título singular;

considerando ser dever do poder público estimular as iniciativas que visem a dar maior relevo, brilho e autenticidade à festa do Natal;

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, no Gabinete Civil do Governador, comissão incumbida de:

I — concluir a programação alusiva aos festejos natalinos do corrente ano, supervisionando e coordenando a sua execução;

II — esboçar as bases de um programa permanente a ser posto em prática a partir do próximo ano, destinado a garantir o prestígio nacional do Natal de Brasília.

Parágrafo único — Com vista ao disposto no inciso II deste artigo, a Comissão deverá projetar a presença em Brasília de uma amostra das festividades de origem popular que nas diversas regiões do País comemoram a passagem do Natal.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Dr. Francisco Aguiar Carneiro, Chefe da Assessoria Especial da Indústria, Comércio e Turismo e integrada pelos seguintes membros:

I — Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, Bispo Auxiliar de Brasília;

II — Dra. Vera Lúcia de Castro Chaves Pinheiro, Chefe da Assessoria Especial da Cultura;

III — Dr. Vital de Moraes Andrade, Coordenador das Administrações Regionais da Secretaria do Governo;

IV — um representante da Federação do Comércio de Brasília;

V — um representante da Associação Comercial e Industrial do Distrito Federal;

VI — um representante do Clube dos Diretores Lojistas de Brasília;

VII — um representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília;

VIII — um representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Brasília;

IX — um representante da Associação Brasileira de Agências de Viagem — DF;

Art. 3º — O apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão será prestado pelo Departamento de Turismo — DETUR.

Art. 4º — A Comissão terá os prazos de 15 dias, a contar da publicação deste Decreto, para concluir a primeira etapa de seus trabalhos, e de 180 dias para a etapa final.

Art. 5º — A participação nos trabalhos desta Comissão será considerada como serviço de natureza relevante.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 9.078, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 63.000.000 (sessenta e três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.010221/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 63.000.000 (sessenta e três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1101.03070202.003 — Assessoramento Superior
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 63.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

AUMENTE SUA RENDA COM SUA CRIATIVIDADE — I BAZAR DO SERVIDOR — Informações pelos Ramais — 282 - 286 - e 342

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 130.000
Semestral Cr$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Administração

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JANE SANTOS LEMES FERREIRA, matrícula nº 334/4, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho de Política de Pessoal-CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR IRACEMA SAFFE CARNEIRO, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ PROFIRIO DE LIMA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículo, matrícula 17.379-7, Código Art-202.C, Classe "C", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVO FÉLIX DOS SANTOS, Encarregado de Recepção, matrícula 12.625-X, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1984, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1985
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LOURIVAL GUEDES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 02.780-4, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO BEZERRA TELES, Chefe da Seção de Material matrícula 11.564-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1984, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1985
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO ROMÃO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 09799-3, Código SA-401.S, Classe "C", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO JOAQUIM DE MOURA, Chefe da Seção de Controle Patrimonial-DAG, matrícula 15.172-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1984, no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1985
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO CUNHA, Agente Administrativo, matrícula 21.360-8, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 09.219-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular referente ao exercício de 1984, no período de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1985
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3", alínea "c", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1", e item I, do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELINO CARDOSO DE ARAÚJO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 02.484-8, Código NM-806.B, Classe "B", ReferênciaNM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON CUSTÓDIO, Chefe de Portaria, matrícula 06.771-7, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1984, no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n" 030.011.242/85,

RESOLVE:

Designar GERALDO GONÇALVES BORGES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula n" 2053-2, JOAQUIM BISPO DE FREITAS, Assistente, matrícula n" 9674-1, e EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Assistente, matrícula n" 15093.2, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão encarregada de proceder à avaliação dos bens móveis de que trata o referido Processo.

Brasília, 25 de novembro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria n" 002/83 SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA EMÍLIA OLIVEIRA, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula n" 25.803-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 20.11 a 10.12.85, por motivo de licença médica do titular.

Brasília, 22 de novembro de 1985

ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3" do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.S, Referência NM-30, MARIA SELMA QUEIROZ, matrícula n" 05.367-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3", do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Mestre, Referência NM-23, MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula n" 11.570-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N": 055.001.300/85
INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN
ASSUNTO: Gratificação para os Agentes de Trânsito do DETRAN-DF.
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 2", do Decreto n" 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a proposta do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN-DF, às fls. 01 e 02, consubstanciada no anteprojeto de lei, constante às fls. 51 e 52 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 22 de novembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES; Conselheiros, JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO; WALTER JOSÉ DE MOURA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 25 de novembro de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N" 234/85, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3", do Decreto n" 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11 de novembro de 1985, ODILON FLORÊNCIO BIDU, Agente Administrativo, matrícula n" 086-8, Código LT-SA-401, Referência NM-30, para exercer a função de Encarregado de Reprografia, Código LT-DAI-111.2.M, da Seção de Tecnologia e Audiovisual da Gerência de Administração Geral.

Brasília, 25 de novembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/85-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do item 5 da Portaria nº 06/85-SES de 16/10/85,

RESOLVE:

Designar RENATO ANTÔNIO MAIA, Assessor deste Departamento, matrícula nº 6.209-X; MARIA DE FÁTIMA LEAL RIBEIRO, Assessora deste Órgão, matrícula nº 18.378-4; WILSON ANTÔNIO SALGADO, Diretor da Divisão de Cadastro e Registro, matrícula nº 26.270-6; ENIMAR MOREIRA CUNHA, Assistente do Serviço de Instrução Processual, matrícula nº 23.246-7 e JOÃO MARTINS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, matrícula nº 5.712-6, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão para tratar de todos os assuntos do "Concurso de Rodízio", conforme consta do referido documento legal.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1985

WALDIR BARNABÉ DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARGARETH DE FÁTIMA OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II, do Gabinete da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 01 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo da COTEME, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 01 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18.11.85 – 79-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, da Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 030/85-STE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDER ROCHA, Tesoureiro Auxiliar, nível 2, Padrão "G", da TEP, para substituir o servidor FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA, FG-05, durante o seu período regulamentar de férias, a partir do dia 27.11.85,

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de novembro de 1985
ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 18.11.85 – 80-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 023/85-DF,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ERONISIA MELGAÇO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 11.907, da TEP, no Gabinete da Diretoria Financeira, concedendo à mesma a Função Gratificada de Agente de Portaria de Representação, FG-12, durante o período de licença médica do servidor IVAN MOREIRA DA SILVA, a partir de 11.11.85,

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de novembro de 1985
ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 10/SVO, de 18 de setembro de 1985, e autorização do Senhor Governador contida no O.I. nº 287/85-SVO, de 07.11.85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, pelos funcionários relacionados a seguir, no período de 01 a 31 de dezembro de 1985,

MATRÍCULA	N O M E	FUNÇÃO	HORAS
01.601-2	Francisco Olegário de Lima	TP-601.C	60
10.008-0	Pompílio Paraíba de Oliveira	TP-601.S	60
15.769-4	Joaquim Antão Braga	TP-601.C	60
15.903-4	Aduilson Ferreira Chagas	TP-601.S	60
15.909-3	Antonio Bonfim Rosa dos Santos	TP-601.C	60
15.954-9	Manoel Emídio da Costa	SA-401.B	60
23.152-5	Rubens Moreira	LT-TP-601.B	60
23.160-6	Francisco Antonio de Souza	LT-TP-601.B	60
25.020-1	Carlos Henrique V. da Silva	LT-TP-601.B	60
25.041-4	Gessimar Aires do Nascimento	LT-TP-601.B	60

Brasília, 21 de novembro de 1985

EDUARDO DANTAS RAMOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 210/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 080/85-DEMOP/DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO AGIDE BULGARI, matrícula nº 58.349-9, Engenheiro E-2, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Operações/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 24.10, a 12.11.85,

Brasília/DF, 25 de outubro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 211/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 114/85-SELEQ/DIMAN-DEMOP/DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO GOMES VIEIRA, matrícula nº 55.335-2, Mecânico I – B-4, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Supervisor da SELEQ/DIMAN/DEMOP/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 09.12 a 07.01.86.

Brasília, 25 de outubro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, *no uso da delegação de competência* que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ALDA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 93.857-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 26 de novembro de 1985

ROBERTO MARAZI
Chefe do Gabinete
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DE PADUA NASCIMENTO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, matrícula nº 22.332-8, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir MARIA EMILIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 23.770-1, Chefe da Seção de Registros Funcionais, Código DAI-111.3, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.11.85,

Brasília-DF, 21 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2282a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 14 dias do mês de novembro de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2281a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas à Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, que reassumiu hoje as funções do seu cargo, após o gozo de férias. A Procuradora-Geral agradeceu a manifestação de cordialidade.

A seguir, o Senhor Presidente comunicou que, com seu retorno, após o gozo de alguns dias de férias, estava desconvocado o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

Finalmente, o Senhor Presidente fez comunicação ao Plenário a respeito dos entendimentos entre a Embaixada da China, o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo e esta Corte sobre a programação da visita de delegação do Tribunal de Contas da China ao Brasil nos dias 15, 16 e 17 de dezembro próximo.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1178/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor ANTÔNIO JOAQUIM COSTA DOS ANJOS.- O Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarando-se impedido de participar do julgamento da matéria, por ter assinado, como Presidente, o ato revisório, devolveu o processo à Presidência, com vistas à sua redistribuição.

PROCESSO Nº 2482/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as sugestões oferecidas na instrução de fls. 39-42.

PROCESSO Nº 2864/85 - NE nº 413/85-SEF (retificada pela ANE nº 073/85-SEF) e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Finanças do Distrito Federal a recomendação sugerida pela instrução a fls. 20.

PROCESSO Nº 2899/85 - NE nº 430/85-SEF e outras;
PROCESSO Nº 3022/85 - NE nº 455/85-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 3049/85 - NE nº 582/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 3097/85 - NE nº 542/85-IDR e outras;
PROCESSO Nº 3098/85 - NE nº 236/85-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2981/85 - NE nº 431/85-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1292/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 39/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MÁRCIA TEREZA MENEGÁZ RODRIGUES;

PROCESSO Nº 1293/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 40/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA;

PROCESSO Nº 1298/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 45/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ACILON DE ANDRADE ARRAIS FILHO;

PROCESSO Nº 1299/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 46/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e EUVALDO CARVALHO SILVA JÚNIOR;

PROCESSO Nº 1311/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 58/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e HÉLIO YUJI KAHI;

PROCESSO Nº 1313/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 60/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ALLAN ARNALDO DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 1314/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 61/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VERA HELENA BENKO DE SIQUEIRA;

PROCESSO Nº 1317/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 64/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MARIA ELIZABETH LUDOVICO LACERDA;

PROCESSO Nº 1318/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 65/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSÉ LUIZ GONÇALVES;

PROCESSO Nº 1319/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 66/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSÉ DIAS CORDEIRO;

PROCESSO Nº 1530/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 91/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ANIBAL MEIRA DE MAGALHÃES;

PROCESSO Nº 1531/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 92/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 1532/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 93/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MAURO LÚCIO FERREIRA.

Aos autos juntou-se Relatório de inspeção especial realizada pela 2a. Inspetoria de Controle Externo objetivando colher elementos complementares para melhor exame dos processos.

- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Relator e manifestações dos demais componentes do Plenário, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, considerando a grande quantidade de contratações como as de que tratam os processos, procedimento que se vem tornando.rotina dentro da empresa, decidiu fazer à Companhia Imobiliária de Brasília recomendação no sentido de que: a) somente efetue tais contratações em casos de absoluta necessidade, tendo em conta que a Companhia possui em seus quadros numerosos profissionais capacitados; b) se imprescindível a contratação, tenha a necessária cautela na lavratura do contrato, objetivando evitar condições favoráveis a reclamações trabalhistas.

PROCESSO Nº 3357/85 - Ofício nº 665/85-PRES da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, pelo qual solicita prorrogação do prazo de entrega do balancete relativo ao mês de setembro/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo até o dia 20 do corrente mês, conforme solicitado.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1291/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 38/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS;

PROCESSO Nº 1307/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 54/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JORGE LUIZ SANTA RITTA;

PROCESSO Nº 1308/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 55/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MÔNICA SILVA TEIXEIRA;

PROCESSO Nº 1309/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 56/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MITSUKO EUNICE MATUDA;

PROCESSO Nº 1310/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 57/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e CARMEM SILVIA ORLANDI DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 1323/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 70/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 1324/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 71/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSUÉ DE CARVALHO MACÊDO;

PROCESSO Nº 1325/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 72/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e OG PEREIRA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 1326/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 73/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO;

PROCESSO Nº 1520/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 81/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ALVINO TAVARES DE JESUS;

PROCESSO Nº 1535/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 100/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e PAULO AFONSO LOPES CABEZÓN.

- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Relator, deliberou adotar decisão idêntica à prolatada no processo nº 1292/85 e outros, apreciados na sessão de hoje.

O Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a propósito destes processos, apresentou proposta de Resolução, da qual, por determinação da Presidência, serão encaminhadas cópias aos membros do Plenário, com vistas à oportuna apreciação da matéria.

PROCESSO Nº 3089/85 - NE nº 490/85-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despeas, exceto quanto à NE de nº 677/85-PMDF; b) relativamente a esta, determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 3360/85 - Consulta formulada pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal a respeito da possibilidade da aquisição, pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, com dispensa de licitação, de uma usina, semi-nova, de preservação de madeiras.- O Tribunal decidiu responder à consulta nos termos do voto do Relator.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1620/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA JORGE.- O Tribunal determinou o retorno do processo à 4a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no voto da Relatora a fls. 41-v.

PROCESSO Nº 4049/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor JÚLIO CESAR SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2634/83 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, exercício de 1982.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 4805/83, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de vários bens, verificado na Escola-Classe 42 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3143/84) realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0401/84 - Contrato nº 1330/83 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na CAESB, decidiu fazer à entidade a advertência indicada no voto da Relatora a fls. 19-v.

PROCESSO Nº 3186/84 - Pensão especial concedida à Senhora DEICULA PEREIRA DE JESUS e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0038/85 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RABELO.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1614/85 - Contrato nº 003/85 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma SERMEC - Serviços Mecanizados, Engenharia e Comércio Ltda. Aos autos juntou-se o 1º termo aditivo ao pacto, celebrado em atendimento a recomendação da Corte;

PROCESSO Nº 3162/85 - Ata da 591a. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1786/85 - Extrato do contrato nº 116/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Elevadores SUr S/A. Aos autos juntou-se expediente da TERRACAP (Of. nº 331/85-SUPER) em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento do expediente, decidiu fazer à TERRACAP a recomendação indicada no voto da Relatora a fls. 10-11.

PROCESSO Nº 2170/85 - Expediente da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento (Of. nº 086/85-GDP) a respeito de sua proposta orçamentária para o corrente exercício.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) não tomar conhecimento do Of. nº 086/85-GDP, visto este conter matéria que refoge à competência legal e regimental desta Casa; b) enviar cópia do ofício ao Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção, a título de colaboração, para as providências que entender cabíveis; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na instrução a fls. 06.

PROCESSO Nº 2823/85 - Extrato do contrato nº 015/85 celebrado entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e a Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções Brazilian Food.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu determinar inspeção para os fins indicados na instrução de fls. 03.

PROCESSO Nº 2875/85 - Extrato do contrato nº 054/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Olivetti do Brasil S/A.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do extrato, decidiu fazer ao Banco Regional de Brasília S/A a recomendação sugerida pela instrução a fls. 04, nos termos do voto da Relatora a fls. 04-v.

PROCESSO Nº 2890/85 - Ofício nº 480/85-GS da Companhia de Água e Esgotos de Brasília comunicando o desaparecimento de um Tape Deck, marca Gradiente, tombamento nº 10336. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade informando que o bem foi reposto.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomando conhecimento do ressarcimento do bem desaparecido, determinar o arquivamento do processo; b) fazer à CAESB as recomendações indicadas no referido voto.

PROCESSO Nº 2897/85 - Extrato do contrato nº 591/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma SOL NASCENTE - Restaurante e Buffet.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento do extrato, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, decidiu renovar à Fundação Zoobotânica a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 3078/85 - Ofício nº 542/85-GS da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual se encaminha cópia do processo nº 00092.003359/85 relativo aos procedimentos adotados pela entidade com vistas à localização de bens desaparecidos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do expediente, decidiu determinar à CAESB que, caso não se localizem todos os bens, instaure tomada de contas especial, nos termos do art. 38, inciso IV, do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2317/81 - Aposentadoria da servidora MARIA ISABEL NARDELLI PINTO QUAGLIA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3071/83 - Relatório de inspeção a que procedeu a Corte na Fundação Cultural do Distrito Federal, em execução do Plano Geral de Inspeções para o exercício de 1983. Aos autos juntaram-se novos esclarecimentos e documentos encaminhados pela FCDF em atendimento a diligência determinada pela Corte.- O Tribunal decidiu acolher a proposta do Relator a fls. 270-v.; decidiu ainda, de acordo com o voto verbal da Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, conceder à entidade mais 30 (trinta) dias para o integral cumprimento da diligência.

PROCESSO Nº 3332/84 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimentos de fundo relacionados a fls. 21, exceto quanto à servidora NEYSE ATAÍDE DE OLIVEIRA CRESPO, por já ter sido julgada legal pela Corte a comprovação do suprimento de fundo a ela concedido; c) acolher a sugestão contida, in fine, na proposta do Relator.

PROCESSO Nº 4084/84 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Departamento de Turismo do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial. Aos autos juntou-se informação da 1a. Inspetoria de Controle Externo sobre o não cumprimento até agora da determinação da Corte expressa no Of. GP nº 583/85.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar ao DETUR a determinação anterior, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para atendimento, em conformidade com a sugestão da 1a. Inspetoria de Controle Externo a fls. 71-72.

PROCESSO Nº 2878/85 - Extrato do contrato nº 179/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Fiança Imóveis Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Às 17:20 horas, o Conselheiro JOEL FERREIRA, por motivo de força maior, pediu licença para retirar-se da sessão, deixando de participar do julgamento dos processos relatados pelo Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

Às 18:35 horas, de acordo com o artigo 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

KERO IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
DECLARAÇÃO

Declaramos que de acordo com entendimentos SUNAB e ABIP — Associação Brasileira das Indústrias de Panificação, foi autorizado o aumento do pão de sal em 32% à partir do dia 25 de novembro de 1985.

OBS: Fica anulada a publicação que consta o aumento do pão de sal em 24%.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1985

A DIRETORIA

(DAR - Cr$ 89.100)

DECLARAÇÃO

AUREA CRISTINA BERGA, residente à SQS 103 Bloco H Ap. 507, declara que perdeu o seu CREFITO/2 nº 2495-F.

Brasília, 26 de novembro de 1985

AUREA CRISTINA BERGA

(DAR - Cr$ 37.125)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE EDITAL Nº 05/85-IMÓVEIS/SAMAMBAIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua 994ª Sessão, realizada em 22.11.85, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 05/85-IMÓVEIS/SAMAMBAIA, os licitantes a seguir relacionados:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES
01	VICENTE DE PAULO SILVA
02	EUDES RUFINO DA SILVEIRA
03	WALTERCY DOS SANTOS
04	DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO-Menor, representada por FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO
05	CARLOS FRANCISCO COSTA
06	MARIA JOSÉ EUSÉBIO SANTOS
07	ANTONIO GONÇALVES TORRES
08	JOSÉ MARIA DE JESUS
09	REMIS ANTONIO DA SILVA
10	VALÉRIA DO ESPÍRITO SANTO LEANDRO-Menor, representada por VALDIR LEANDRO DOS SANTOS
11	MARIA JÚLIA DA SILVA SANTANA
12	ALDERI TELES DE MENEZES
13	ALCEU PINTO PIRES
14	CLÁUDIO PEDRO DA SILVA
15	WALTER CLÁUDIO MIRANDA E SILVA
16	MANOEL ALVES DE ASSIS
17	SEBASTIANA FARIAS NOLETO
18	CLAUDIA ABREU DE OLIVEIRA-Menor, representada por DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
19	LUCIENE MENDES CÉSAR
20	CARLOS XAVIER
21	TANIA MARIA GOMES DA LUZ
22	MARIA DENIZÁ FERREIRA DE SOUSA
23	IVONE REZENDE DA SILVA
24	HILZE GUEDES DOS SANTOS
26	JANETE RODRIQUES MOREIRA
27	QUINTINO MARCELINO DANTAS
28	ODILON DOROTEU CHAVES
29	KARINA ROBERTO DA SILVA-Menor, representada por WILSON ROBERTO DA SILVA
30	JONAS DA SILVA FILHO
31	SANDRO SOUTO AGUIAR
32	CELESTE MARIA ROCHA
33	SERGIO MARTINS FURTADO
34	LUCIENE DA SILVA AGUIAR
35	PAULO DA SILVA AGUIAR
36	LUCIANO DA SILVA AGUIAR
37	CRISTINA BERTOZZI
38	WANDERLEY MARTINS DE MIRANDA
39	JONAS INÁCIO DAS NEVES
40	PAULO VICENTE DE ARRUDA
41	ROBSON SANTOS LIMA
42	MARCOS JOSÉ ROLO DE OLIVEIRA
43	JOSÉ CARLOS CRUZ

44 DWAHYNY KRIEGER KENNEDY DE OLIVEIRA
45 MANOEL EDIVAN BEZERRA
48 ONOFRE REZENDE DE GODOI
49 JOSÉ MARIA CIMINO
50 JOSÉ PEREIRA RIBEIRO
51 JOAQUIM JOSÉ DA CRUZ
52 MARIA DA CONCEIÇÃO
55 EDVALDO ALVES DE FARIAS
56 FRANCISCO LOURISMAR PORTELA SABOIA
58 MIRIAN CLAUDINO DA SILVA
59 SIMONE RIBEIRO DA SILVA
60 GINA DE MELO SOUZA
61 ODILON ALVES DOS SANTOS
62 ARCELINO DA PAIXÃO
63 INARA BESSA DE MENESES-Menor, representada por ADERSON TELES DE MENESES
64 CLEITON JOSÉ FERREIRA
65 ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
66 ROMÁRIO IAGYBA
67 VALDIR FERREIRA DA SILVA
68 ANTONIO CARLOS DE JESUS
69 JOSÉ AGUIAR DE MESQUITA PINTO
70 CARLOS ALBERTO DA SILVA
71 CUSTÓDIO MIGUEL FILHO
73 MARIA DE FÁTIMA BARRETO DE MATOS
74 ROSIMAR ROSA DO NASCIMENTO
75 MAGDA ALVES BORGES
76 CARLOS MIAKE
77 MARCIO ANTONIO DA SILVA
78 VANDERLEI JOSÉ PEREIRA
79 PRESCILIA XAVIER DE VASCONCELOS-Menor, representada por MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS
80 THAIS XAVIER DE VASCONCELOS-Menor, representada por MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS
81 IIMA ANTONIA CORREIA DA COSTA
82 ANTONIO DE MEDEIROS LIMA
83 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
84 BENICIO SOUZA AMARAL
85 EUSTÁQUIO NASCIMENTO NETO
86 GIAISSON SANTOS COSTA
87 JOSÉ MARIA FEIJÃO ALBUQUERQUE
88 NEY CARNEIRO
89 NEY CARNEIRO FILHO
90 VALDECI HENRIQUE DE SOUSA
91 AMÉLIA VALQUÍRIA DE ALMEIDA
93 MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA CARNEIRO
94 MARIA BEZERRA DO REGO
95 LAYLAND DE MELO-Menor, representada por MARIA GORETI GALLETTI
96 FLAVIO ROBERTO GOMES DE FARIAS
97 JOSÉ DAVID DE CASTRO
98 JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS
100 PEDRO ANTONIO MARQUES DE SANTANA
101 OZÉIAS MENDES
102 JOSÉ INÁCIO FERNANDES
103 JOVENAL PERES COSTA
104 VANTUIR ALVES DE ARAÚJO
105 ANA LÚCIA DA SILVA
106 BENIZIO ALVES DA COSTA
107 PAULO DIAS PIRES
108 CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS
109 VALDEVI PEREIRA DE CASTRO
110 CARLOS ALBERTO MARQUES BARBOSA
111 JOSÉ CARLOS DE CASTRO SOARES
112 MARIA JOSÉ FERNANDES FONSECA
113 JOSÉ CARLOS LOPES
114 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
115 MCRAFF DE ANDRADE CAMARGO
116 JAYR COSSÃO
117 ILÍDIO FERREIRA
118 REGINA LÚCIA TEIXEIRA
119 JAIR EUSTÁQUIO COSSÃO MAIA
120 ADELCY AYRES DA FONSECA
121 ISABEL MARIA AYRES DA FONSECA
122 MARINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
124 FÁBIA XAVIER CARTAXO SALGADO
125 CARDUZINA MARIA DA CONCEIÇÃO
126 ALZIRA MODESTO FERNANDES
127 SALUSTIANO AYRES DA FONSECA NETO
128 JOÃO BATISTA CAIXETA
129 OSMARINO JOSÉ DE OLIVEIRA
130 RENATA ELISA DA SILVA MARTINS-Menor, representada por RITA MARIA DA SILVA MARTINS
131 ALCYON AYRES DA FONSECA
132 GILSON JOSÉ DE SOUZA
133 ADELMO HENRIQUE DE SOUSA
135 JUARES RODRIGUES DOS SANTOS
136 ODILON DE SOUZA E SILVA
137 JOSÉ ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
138 MARIA DO CARMO RICARDO DE SOUSA
139 CLARICE ARAUJO DOS REIS
140 LUIZ CARLOS LAET GUIMARÃES
141 RUI ALVES AVELAR
142 MARIA APARECIDA LOPES DE JESUS
144 JOSÉ BENTO F. LOPES
145 MIGUEL CÂNDIDO DA SILVA
147 PEDRO MANOEL DA SILVA
148 GENÁDIO QUARESMA DANTAS
149 CARLOS ARMANDO DA SILVA
150 DEUSÉLIO DE SOUZA CORTES
151 AMBRÓSIO GOMES DAS CHAGAS
154 DINALVA SILVA OLIVEIRA
155 VALMIR VALDER DA SILVA
156 MARIA POLIANNE SERRA-Menor, representada por AIRTON FERREIRA
157 ELI SILVÉRIO DA SILVA
159 SUELI NUNES DE SIQUEIRA SOUZA
161 JOSÉ GILSON S. DE MIRANDA
163 ROSILENE ROSA DO NASCIMENTO
164 REGINALDO ROSA DO NASCIMENTO
165 VALDIR ROBERTO ALVES DA SILVA
167 FRANCISCO OLIVEIRA MELO
168 ANTONIO NUNES DA SILVA
170 SUPERMERCADO ARCO IRIS LTDA.
171 SUPERMERCADO ARCO IRIS LTDA.
173 BENEDITO AGOSTINHO TAVARES
176 LUIZ XAVIER PINTO
177 RICARDO PORTO BITTAR
178 RICARDO PORTO BITTAR
179 RUBENS LUIZ VAZ
181 JOÃO DA SILVA AGUIAR
182 JOÃO DA SILVA AGUIAR
183 SANDRO SOUTO AGUIAR
184 VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
185 LUCIENE DA SILVA AGUIAR
186 LUIZ XAVIER PINTO
187 JONAS DA SILVA FILHO
188 VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
189 ALVARO AUGUSTO CAMINHA DA SILVA
190 JOSÉ ANTONIO BARBOSA
191 JOSÉ ANTONIO BARBOSA
192 HERMÍNIO XAVIER DA SILVA.

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes Vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206 do Edifício sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário compreendido entre 14:30 h. e 16:30 h., apresentando, no ato, a 5ª via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de compra e venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 20 do aludido Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

Os licitantes não incluídos neste AVISO, deverão comparecer à Agência do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando a sua devolução.

Brasília, 25 de novembro de 1985

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL
AVISO Nº 113/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 237/85-IDR, publicado no DODF nº 192 de 08/10/85, convoca os candidatos inscritos para a Prova Escrita de Comunicação em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 30/11/85
HORÁRIO: 14h 30min

INSCRIÇÕES			LOCAIS
00001-9	a	01451-6	Escola Normal de Brasília - ENB Av. W/5 Sul Q. 907/908 Brasília - DF
01452-4	a	02252-7	Centro Educacional Setor Leste Av. L2 Sul Q. 611/612 Brasília - DF
02253-5	a	03240-9	Centro de Ensino Supletivo Asa Sul - CESAS Av. L2 Sul Q. 601/602 Brasília - DF
03241-7	a	03764-8	Centro Educacional - CAN SGAN - Q. 610 Conjunto "E" - Brasília - DF
03765-6	a	04568-3	Centro Educacional nº 02 - GISNO SGAN - Q. 908 Conj. "B" Brasília - DF
04569-1	a	04902-6	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO Área Especial nº 01 Brasília - DF
04903-4	a	06226-0	Colégio Militar de Brasília - Pavimento Térreo - SGAN 902/904 Brasília - DF
06227-8	a	07581-7	Colégio Militar de Brasília - 1º Andar - SGAN 902/904 Brasília - DF

OBS:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 26 de novembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

NOVADATA – SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF: 51.754.240/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 06 de dezembro de 1985, às 09:00 horas, na sede social, sito ao IAS – trecho 08 – lote 70 – Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Decidir pela incorporação da NOVA – EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pela NOVADATA – SISTEMAS DE COMPUTADORES S.A., proposto em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18/07/85.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1985

A
DIRETORIA:

(DAR - Cr$ 400.950) (Dias: 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL
10º EDITAL

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" – ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos – para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

1. WALDIR DE CASTRO MIRANDA – "QUINTAS VERDE VALE" – Fazenda Taboquinha.

2. WANDER DE OLIVEIRA SILVA, BALTHAZAR RESENDE DA SILVA, OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA e ERNANI PIAU – "CONDOMINIO BARRA LAGOS". – Fazenda Saltador Cachoeira – Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão.

3. JOAO HILARIO FILHO – "LOTEAMENTO NA GLEBA 4 LOTE 471 – PICAG – Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Gleba 4, Lote 471.

4. PLANALTO AGROPECUARIA LTDA – "MANSOES RIBEIRAO DAS PEDRAS" – Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Gleba 3, Lote 367.

5. JOSE PEDRO GHESTI e CARMELITA LIMA GHESTI – "CONDOMINIO RINCAO FELIZ". – Fazenda Buriti ou Tição.

6. MODESTO DE MELO FILHO e LOURDES MEIRELLES DE MELO – "MANSOES MEIRELES" – Fazenda Santa Maria

7. WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES e TEREZINHA F. DE ALCANTARA LOPES – "MANSOES SANTA ANGELA" – Fazenda Santa Bárbara.

8. WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES e TEREZINHA F. DE ALCANTARA – "MANSOES SANTA CECILIA". – Fazenda Santa Bárbara.

9. MESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – "CHACARAS MESTRE D'ARMAS – 1ª etapa – Fazenda Mestre d'Armas.

10. CARLOS ALBERTO SABBA – "QUINTAS DA BOA VISTA – "CONDOMINIO RURAL PRIVE" – Fazenda Santo Antônio.

Brasília, 22 de novembro de 1985
CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras

(Dias 22, 25 e 26).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 267 /85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável a espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Interno para a Categoria Funcional de Agente de Trânsito, Código LT-NM-823, Classe "A", referência NM-17, destinado ao provimento de empregos, através de ascensão funcional e admissão na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Pessoal do DETRAN, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem, e que não estejam localizados na

primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 6.342/81.

1.1.1 Ocupantes de Empregos em Comissão (EC) do DETRAN mesmo que não sejam ocupantes de empregos permanentes (Art. 15 do Decreto nº 6.342/81).

2. **DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO**

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, na data da inscrição, os seguintes requisitos:

2.1 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.2 Possuir comprovante de conclusão do Curso de 2º Grau.

2.3 Possuir Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B", "C" ou "D".

3. **DA INSCRIÇÃO**

3.1 PERÍODO: 28 e 29/11/85

3.2 HORÁRIO: das 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h.

3.3 LOCAL : DETRAN - Gerência de Administração Geral - GAGE.

3.4 **DAS EXIGENCIAS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição o candidato deverá:

3.4.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.4.2 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.4.3 Preencher e assinar a Declaração de que possui, até a data da inscrição ou de que possuirá, até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3.

3.4.3.1 Os documentos compreendidos na Declaração serão exigidos, pelo DETRAN, dos candidatos aprovados e classificados no concurso, quando convocados para nomeação importando a não apresentação desses documentos.

3.4.4 Entregar Declaração Funcional expedida pela Seção competente do DETRAN, especificando o cargo que ocupa no Órgão, a data de admissão, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos.

3.4.5 A entrega pelo candidato de documentos falsos e/ou declaração falsa implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos delas decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.5 Será admitida a inscrição por procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá o Programa da Prova e o Cartão de Inscrição. Este Cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.7 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. **DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção constará de Prova Escrita, objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Comunicação em Língua Portuguesa, Matemática, Legislação de Trânsito, Aspectos Geográficos do Distrito Federal e Jurisdição das Delegacias Policiais, referentes à Categoria Funcional de Agente de Trânsito.

4.1.1 Somente será considerado aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.1.2 A prova será realizada no dia 16/12/85 às 14h 30min, no IDR.

4.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.1.4 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

4.1.5 Será anulada a resposta à questão da prova que apresente rasura, omissão ou duplicidade de resposta na folha de resposta.

4.1.6 Após a correção da prova, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.1.7 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.7.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome. Deverá colocar somente o número de sua inscrição e fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões as quais desejar que sejam revistas protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.7.2 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

4.1.8 A classificação dos candidatos aprovados nessa prova será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos. Ocorrendo empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
- ter maior tempo de serviço público em geral;
- ter maior prole; e
- ser o mais idoso.

5. **DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO**

5.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos, conservando o respectivo regime jurídico a que estejam vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

5.2 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

5.3 O salário mensal será de Cr$ 638.029, (seiscentos e trinta e oito mil, e vinte e nove cruzeiros) acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação de apoio.

5.4 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

6. **DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE**

Atividade de nível médio, envolvendo execução, qualificada de trabalhos referentes ao cumprimento de normas de trânsito.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Concurso terá o prazo de validade de dois anos improrrogáveis a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 A convocação, para formalização da Ascensão Funcional ou admissão somente será levada a efeito, observado o que dispõem os artigos 9º e 16º do Decreto nº 6.342/81.

7.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos e que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.5 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.6 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 25 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

HOMOLOGO
EM 25/11/1985
JONAS TORRACA
Diretor Geral do Detran

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE ASSISTENTE JURÍDICO

EDITAL Nº 268/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Interno para a Categoria Funcional de Assistente Jurídico, Código LT-SJ 900, Classe "A", destinado ao provimento de empregos, através de ascensão funcional e admissão na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Pessoal do SLU, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertençam, e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 6.342/81.

1.1.1 Ocupantes de Empregos em Comissão (EC) do SLU mesmo que não sejam ocupantes de empregos permanentes (Art. 15 do Decreto nº 6.342/81).

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, na data da inscrição, os seguintes requisitos:

2.1 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.2 Ser Bacharel em Direito.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 PERÍODO: 29/11/85

3.2 HORÁRIO: 8h 30min às 11h
14h às 17h

3.3 LOCAL: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU
Divisão de Administração Geral

3.4 DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

3.4.1 Apresentar documento oficial de identidade e Carteira da OAB-DF

3.4.2 Preencher e assinar declaração de que possui, até a data da inscrição ou de que possuirá, até a data do encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.1 e 2.2.

3.4.2.1 Os documentos compreendidos na Declaração serão exigidos, pelo SLU, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso, quando convocados para formalização de sua ascensão ou admissão, importando a não apresentação desses documentos, insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos delas decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será adotado com relação a qualquer declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.4.3 Entregar Declaração Funcional expedida pela seção competente do SLU, especificando o cargo que ocupa no Órgão, a data de admissão, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos.

3.4.4 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.5 Será admitida a inscrição por procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá o Programa da Prova e o Cartão de Inscrição. Este Cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela Inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.7 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de prova escrita, objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre conhecimentos específicos, referentes à Categoria Funcional de Assistente Jurídico.

4.1.1 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.1.2 A prova será realizada no dia 17/12/85

4.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.1.4 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

4.1.5 Será anulada a resposta à questão da prova que apresente rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.1.6 Após a correção da prova, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.1.7 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.7.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome. Deverá colocar somente o número de sua inscrição e fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões as quais desejar que sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.7.2 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

4.1.8 A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova. Ocorrendo empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
- ter maior tempo de serviço público em geral;
- ter maior prole e
- ser o mais idoso.

5. DO REGIMENTO JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

5.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos, conservando o respectivo regime jurídico a que estejam vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

5.2 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

5.3 O salário mensal será de Cr$ 1.152.154, (um milhão, cento e cinqüenta e dois mil, cento e cinqüenta e quatro cruzeiros) acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação de nível superior, 80% (oitenta por cento) de gratificação de produtividade e até 70% (setenta por cento) de gratificação de desempenho de função essencial à prestação jurisprudencial.

5.4 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

Atividades de assistência jurídica aos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal, sujeitas à orientação e supervisão de funcionários de classe superior, envolvendo a emissão de pareceres sobre assuntos relacionados com a aplicação de leis e regulamentos a situações pouco deversificadas, não passíveis de controvérsias, em face da orientação normativa vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕS GERAIS

7.1 O Concurso terá o prazo de validade de dois anos, improrrogável, a contar da data da publicação do resultado final, no Diário oficial do Distrito Federal.

7.2 A convocação, para formalização da Ascensão Funcional ou admissão, somente será levada a efeito, observado o que dispõem os artigos 9º e 16º do Decreto nº 6.342/81.

7.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos e que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

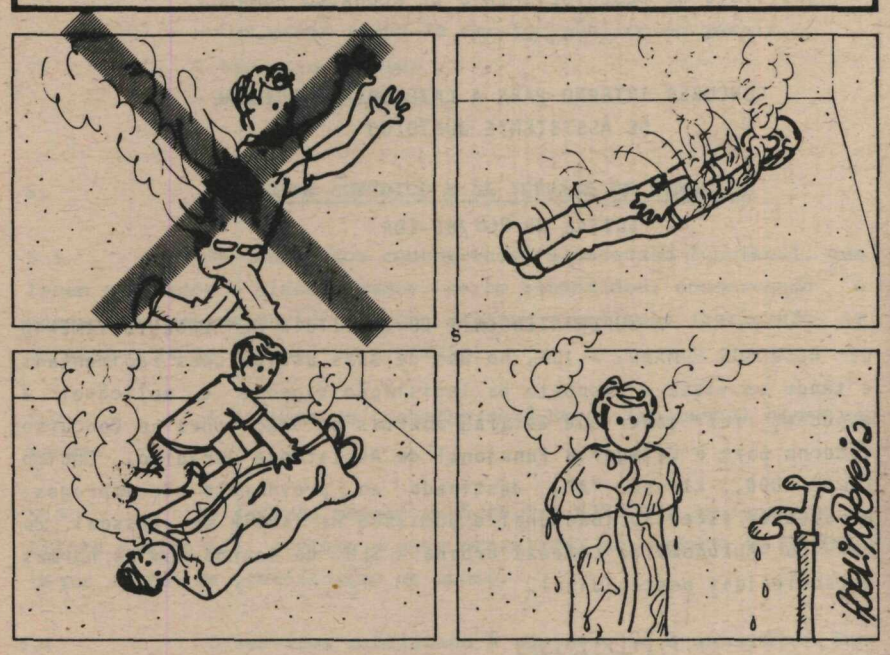
7.5 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.6 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 26 de novembro de 1895

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

Caso sua roupa seja atingida por FOGO, não corra. Jogue-se no chão e role, ou envolva-se num pano.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GDF
TEL.: 223-0653